



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001, de 20 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o biênio de 2019/2020, da Frente Parlamentar de Defesa Civil e da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Valente, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o resultado da eleição das Comissões Permanentes, realizada na sessão ordinária inaugural de 19/02/2019, na conformidade dos artigos 20 e 37 do Regimento Interno da Câmara, prevalecido o quantitativo de membros efetivos estabelecido na Resolução da Mesa Diretora nº. 001, de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto deliberado na multimencionada sessão ordinária acerca da composição da Frente Parlamentar de Defesa Civil, criada nos termos da Resolução nº. 12, de 15 de outubro de 2009, bem como da Comissão de Legislação Participativa, instituída através da Resolução nº. 13, de 11 de março de 2010,

RESOLVE:



Art. 1º. Ficam formadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Valente-BA, para o Biênio 2019/2020, com as seguintes composições:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF

Presidente: Romilson Cedraz Mascarenhas – (DEM)

Relator: Lomanto Queiroz da Cunha – (PSDB)

Membro: Elenildo de Oliveira Mota – (PDT)

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contas - CFOC

Presidente: Gessivaldo Souto Martins – (PSD)

Relator: Antonio Aloísio de Araújo Oliveira – (PSDB)

Membro: Mabel Amaral de Oliveira – (DEM)

III – Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - CSEOSP

Presidente: Lucivaldo Araújo Silva – (DEM)

Relator: Maria Madalena Oliveira Firmo – (PT)

Membro: Djalma Santana da Silva Neto – (PSB)

Membro: José Robson Duarte Cunha – (MDB)

Membro: Lomanto Queiroz da Cunha – (PSDB)

Art. 2º. Ficam formadas a Comissão de Legislação Participativa e a Frente Parlamentar de Defesa Civil, para o Biênio 2019/2020, com as seguintes composições:

I – Comissão de Legislação Participativa

Presidente: Mabel Amaral de Oliveira – (DEM)

Relator: Lomanto Queiroz da Cunha (PSDB)

Membro: José Robson Duarte Cunha – (MDB)



II – Frente Parlamentar de Defesa Civil

Antonio Aloizio de Araújo Oliveira

Djalma Santana da Silva Neto

Elenildo de Oliveira Mota

Gessivaldo Souto Martins

José Robson Duarte Cunha

Lomanto Queiroz da Cunha

Lucivaldo Araújo Silva

Mabel Amaral de Oliveira

Maria Madalena Oliveira Firmo

Romilson Cedraz Mascarenhas

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador ANTONIO CEZAR OLIVEIRA RIOS

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Certifico para os devidos fins, que a presente Resolução foi publicada nesta data.

Valente, 20 de fevereiro de 2019.

José Robson Duarte Cunha
1º Secretário